



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

#### ATA N.º 6/2022

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município, teve lugar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Rogério Paulo Carujo Carreteiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Senhora Adriana Filipa da Conceição Amador, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes. -----

#### **Deputados Municipais Presentes**

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes deputados municipais: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); Élia de Fátima Janes Quintas (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata); Matilde Parreira Lopes Capucho (Partido Social Democrata); Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista); Rogério Paulo Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); Adriana Filipa da Conceição Amador (Partido Social Democrata); Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista); Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista); Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata); Luís António Rato Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho. -----

----- Não compareceram os Senhores Deputados Mário Sérgio Mendes Ramalho e Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor João Carlos Borrego Alves da Silva, elemento a seguir na lista apresentada pelo Partido Socialista. -----

----- O Senhor Deputado Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Jorge Eduardo Fortes Agostinho, elemento a seguir na lista apresentada pelo Partido Social Democrata. -

----- Não compareceu o Senhor Deputado António José Chicau Martins Pires dos Santos. -----

### Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** - Nomeação do Conselho Municipal de Educação - Mandato 2021-2025; -----

----- **Ponto Dois** - Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município; -----

----- **Ponto Três** - Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalhas de Mérito; -----

----- **Ponto Quatro** - Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalhas de Ouro. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **Nomeação do Conselho Municipal de Educação - Mandato 2021-2025**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2022, referente à nomeação do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2021-2025, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 9 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 84/GP/2022, firmada em 3 de novembro de 2022, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA N.º 84/GP/2022**

#### **NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MANDATO 2021/2025**

Considerando que:

- O Conselho Municipal de Educação promove um espaço de ligação à comunidade, incentivando a sua participação e envolvimento na continuação de uma política educativa que visa o desenvolvimento pessoal e a promoção de uma salutar coesão e integração social;
- A transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para o poder local democrático, operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no domínio da educação, materializou-se através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o qual, por sua vez, procedeu à revogação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, que regulamenta os Conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração da carta educativa;
- De acordo com o estabelecido no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação, mantém-se como instância consultiva, a nível municipal, que tem como objetivo acompanhar o funcionamento do sistema educativo, propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- De acordo com o estabelecido no artigo 57.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, integram o Conselho Municipal:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;
- b) O presidente da assembleia municipal;
- c) O vereador responsável pela educação (preside ao conselho municipal de educação nas ausências e impedimentos do presidente da câmara municipal);
- d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho;
- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação;
- f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva;
- g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município.

- Podem ainda integrar o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o n.º 2 do citado artigo 57.º, os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município:

- a) Um representante das instituições de ensino superior público;
- b) Um representante das instituições de ensino superior privado;
- c) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
- d) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
- e) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
- f) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- g) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;
- h) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- i) Um representante das associações de estudantes;
- j) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;
- k) Um representante dos serviços públicos de saúde;
- l) Um representante dos serviços da segurança social;
- m) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
- n) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;
- o) Um representante das forças de segurança;
- p) Um representante do conselho municipal da juventude.

- A alínea s), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estipula que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação do Conselho Local de Educação;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- É competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o disposto no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- É necessário nomear o Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz para o mandato autárquico 2021-2025, uma vez que os elementos do Conselho Municipal de Educação são designados pelo período correspondente ao mandato autárquico;
- A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 26 de novembro de 2021 já elegeu o Presidente da Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho;
- A quase totalidade das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz já designaram os seus respetivos representantes, sendo que as entidades que não indicaram o seu representante não ficam com representante no Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Aprovar a seguinte composição do Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz para o mandato autárquico 2021-2025, ajustada à realidade do Município de Reguengos de Monsaraz:

- a) A presidente da câmara municipal, que preside;
- b) A presidente da assembleia municipal;
- c) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho;
- d) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação;
- e) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva;
- f) O diretor do agrupamento de escolas da área do município.
- g) Um representante das instituições de ensino superior público;
- h) Um representante das instituições de ensino superior privado;
- i) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
- j) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
- k) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
- l) Um representante do conselho pedagógico dos agrupamentos de escolas;
- m) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;
- n) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- o) Um representante das associações de estudantes;
- p) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação;
- q) Um representante dos serviços públicos de saúde;
- r) Um representante dos serviços da segurança social;
- s) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

- t) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;
- u) Um representante das forças de segurança;
- v) Um representante do conselho municipal da juventude.
- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, a deliberação sobre a criação do Conselho Local de Educação e a nomeação do Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz, nos termos constantes da tabela seguinte, bem como, autorizar, desde já, as substituições dos atuais representantes a ser efetuadas pelas entidades que compõem o Conselho, por motivos de suspensão de funções ou vacatura do lugar:

<b>Entidade</b>	<b>Nome do representante</b>
MRM- Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Marta Sofia da Silva Chilrito Prates
MRM- Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz	Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques
Freguesia de Monsaraz- Presidente da Junta de Freguesia (Eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho na sessão ordinária de 26 de novembro de 2021)	Nuno Isidro de Ambrósio Pinto
DGEstE – DSR Alentejo- Técnico Superior	José Miguel Rosa
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo- Chefe de Divisão	Maria Teresa Ramalho Godinho (como suplente Carla Maria Lázaro)
AERM- Presidente da CAP e representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz	Rui Paulo Ramalho Amendoeira
Universidade Aberta- Vice-reitor	Domingos José Alves Caeiro
AERM- Representante do pessoal docente do ensino secundário público	Vasco Luís Fialho Rosado
AERM- Representante do pessoal docente do ensino básico público	José Manuel Almeida Santos Nunes
AERM- Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública	Maria José Freire Rodrigues Sofio
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz- Presidente da Direção	Marisa da Conceição Rosado Mancha
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz- Vice-Presidente da Direção	Carla Sofia de Almeida Afonso
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz- Mesário (representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação)	Nuno Filipe Martins Cardoso
Coordenadora da UCC- ALmoreg (representante dos serviços públicos de	Maria Clara Natário Lourenço



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

<i>saúde)</i>	
<i>Serviços da segurança social- Técnica Superior</i>	<i>Rosa Maria Gaspar Campaniço</i>
<i>Serviços de emprego e formação profissional- Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora</i>	<i>Paula Maria Oliveira Caeiro</i>
<i>MRM- Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto- Assistente técnico (designado por despacho da Sra. Presidente na Comunicação Interna dos Serviços de Educação n.º 17 de 05 de agosto de 2022, relativa à constituição do Conselho Municipal de Educação)</i>	<i>Carlos Manuel Santos Janes Costa</i>
<i>Associação de Jovens Estudantes da Escola Secundária Conde de Monsaraz</i>	<i>Sem representante designado</i>
<i>Guarda Nacional Republicana</i>	<i>Sem representante designado</i>
<i>Representante do Conselho Municipal da Juventude. (designado por decisão do Conselho Municipal de Juventude)</i>	<i>Sem representante designado</i>

c) *Determinar ao Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."*

----- *Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----*

----- *a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 84/GP/2022; -----*

----- *b) Aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz para o mandato autárquico 2021-2025, nos exatos termos propostos; -----*

----- *c) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----*

----- *d) Determinar ao Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação."* -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, tendo a mesma dado a conhecer a constituição do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2021-2025. De seguida, informou que pediu ao Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz que fizessem uma cronologia da constituição deste Conselho Municipal de Educação para dar nota a esta Assembleia Municipal da razão pela qual, desde o dia 2 de novembro de 2021 até à presente data, só agora estarmos a aprovar esta proposta.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

De seguida, referiu que se iria escusar de ler toda a cronologia, sendo que se houver algum Deputado que pretenda receber a mesma ou queira colocar questões obviamente que responderá. Referiu, ainda, que acabou por haver algum atraso na constituição deste Conselho Municipal de Educação porque se esteve, primeiro, a aguardar a eleição do novo Diretor do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, havendo, depois, alguns contratempos pelo meio, sendo que somente no dia 5 de agosto de 2022 tomou posse a Comissão Administrativa Provisória, tendo, a partir daí, sido desenvolvidas todas as diligências no sentido da constituição deste Conselho Municipal de Educação. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou aos Senhores Deputados se queriam colocar alguma questão sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas para dizer nada ter a acrescentar, apenas deixar a nota que a bancada do Partido Social Democrata vê, com agrado, esta nomeação do Conselho Municipal de Educação para o presente mandato, Conselho este que já existia no mandato anterior. Referiu, ainda que veem, essencialmente, com agrado o trabalho desenvolvido para a criação dos órgãos consultivos dos Conselhos Municipais de Juventude, Turismo e Saúde, porque esta é realmente a forma correta de defender e promover a democracia ao fazer-se a ligação entre os eleitos representantes da democracia representativa e aqueles que pertencem e devem exercer a democracia participativa, pelo que se está a promover a democracia na sua plenitude e a fazer aquilo que deve ser feito para que ela possa sobreviver perante as visões mais extremistas que se conhecem. Referiu, ainda, que chamar estas entidades e instituições para o centro das questões é, realmente, a melhor forma de encontrar resposta para os problemas comuns e coletivos da nossa comunidade. Por fim, referiu que, pessoalmente, não acredita em “Messias” nem em “salvadores da pátria”, mas acredita em líderes da vida coletiva, líderes que trabalham para a resolução dos problemas comuns e essa deve ser, verdadeiramente, a função primária da vida política, a resolução dos problemas comuns com os recursos disponíveis no momento e não esgotar esses recursos e os futuros com visões palacianas da vida. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz para o mandato autárquico 2021-2025. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 do corrente mês de novembro, atinente à concessão de medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea c), 17.º, 18.º e 19.º, todos do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 23 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 93/GP/2022, firmada em 18 de novembro de 2022, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“PROPOSTA N.º 93/GP/2022**

#### **DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO AO MUNICÍPIO**

Considerando que:

§ O Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, com entrada em vigor no dia 19 de janeiro de 2011, visa, entre outras condecorações, prestar homenagem aos trabalhadores do Município, que, no exercício da sua atividade, se tenham distinguido pelo exemplar comportamento, pela competência profissional e pela dedicação à causa pública;

§ Relativamente aos trabalhadores, o mencionado Regulamento prevê no seu artigo 17.º como forma de reconhecimento e distinção, a atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz;

§ Esta condecoração é atribuída a trabalhadores municipais que tendo servido o Município de Reguengos de Monsaraz, por um determinado período de tempo, se distinguiram exemplarmente no desempenho das suas tarefas, com mérito, dedicação e assiduidade, dignos de realce e isentos de qualquer penalidade no respetivo registo disciplinar;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

§ O tempo de serviço efetivo no Município de Reguengos de Monsaraz relevante para concessão da medalha de ouro, prata e bronze é o seguinte: a) Ouro – 35 anos de serviço efetivo; b) Prata – 25 anos de serviço efetivo; c) Bronze – 15 anos de serviço efetivo;

§ Esta Edilidade pretende homenagear os trabalhadores que, em referência ao ano de 2022, dedicaram 35 (trinta e cinco), 25 (vinte e cinco) ou 15 (quinze) anos de serviço efetivo da sua vida à causa pública, respondendo com rigor e profissionalismo às necessidades da população em geral, e aos habitantes do concelho de Reguengos de Monsaraz, em particular, mediante a atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Ouro, Prata ou Bronze;

§ Os trabalhadores que reúnem os critérios para atribuição da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz são os seguintes, todos eles aposentados:

- António Manuel Margalha Marcão – 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo.
- Carmelita Maria Modesto Valadas - 15 (quinze) anos de serviço efetivo.
- Manuel Joaquim Capucho Fernandes - 15 (quinze) anos de serviço efetivo.
- Maria Graça Sardinha Lopes Fernandes - 15 (quinze) anos de serviço efetivo.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 17.º, 18.º e 19.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a presente proposta de concessão das seguintes Medalhas:

i) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – **Medalha de Prata** ao trabalhador aposentado:

1. António Manuel Margalha Marcão.

ii) Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – **Medalha de Bronze** aos trabalhadores aposentados:

1. Carmelita Maria Modesto Valadas;
2. Manuel Joaquim Capucho Fernandes;
3. Maria Graça Sardinha Lopes Fernandes.

b) Que as Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Prata e Medalhas de Bronze aos trabalhadores supramencionados sejam concedidas na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 18.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e ao Gabinete de Apoio à Vereação, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 93/GP/2022; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

---- b) *Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nos artigos 17.º, 18.º e 19.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:-----*

---- i) *Medalha de Prata ao trabalhador aposentado: António Manuel Margalha Marcão;-----*

---- ii) *Medalha de Bronze aos trabalhadores aposentados: Carmelita Maria Modesto Valadas, Manuel Joaquim Capucho Fernandes e Maria Graça Sardinha Lopes Fernandes;-----*

---- c) *Que as Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Prata e Medalhas de Bronze aos trabalhadores supramencionados sejam concedidas na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 18.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; -----*

---- d) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e ao Gabinete de Apoio à Vereação, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----*

---- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que se alguém se encontrar na situação de impedimento não deverá votar. -----

Assim, após votação secreta para a atribuição das Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município, foram obtidos os seguintes resultados: -----

---- A) Medalha de Prata, ao trabalhador aposentado da autarquia de Reguengos de Monsaraz: ----

---- António Manuel Margalha Marcão – Dezoito votos a favor; -----

---- Votos entrados na urna – Dezoito. -----

---- B) Medalhas de Bronze, aos trabalhadores aposentados da autarquia de Reguengos de Monsaraz: -----

---- i) Carmelita Maria Modesto Valadas – Dezoito votos a favor; -----

---- Votos entrados na urna – Dezoito. -----

---- ii) Manuel Joaquim Capucho Fernandes - Dezoito votos a favor; -----

---- Votos entrados na urna – Dezoito. -----

---- ii) Maria Graça Sardinha Lopes Fernandes - Dezoito votos a favor; -----

---- Votos entrados na urna – Dezoito. -----

---- Apreciado e discutido este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Prata e de Bronze aos suprarreferidos funcionários, nos exatos termos aprovados,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

concedida na cerimónia a ter lugar no âmbito das comemorações do 18.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. -----

### **Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Mérito**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 do corrente mês de novembro, atinente à concessão da Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz, nas de “Mérito Ambiental”, “Mérito Científico”, “Mérito Cívico”, “Mérito Cultural”, “Mérito Desportivo”, “Mérito Empreendedor” e “Mérito Social”, todos em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea b) e 7.º, e ainda, respetivamente, nos artigos 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 23 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 94/GP/2022, firmada em 18 de novembro de 2022, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“PROPOSTA N.º 94/GP/2022**

### **DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO**

Considerando que:

§ A atribuição de distinções honoríficas tem subjacente a intenção de distinguir pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que mercê da sua atividade ou ação se tenham destacado de forma notável, nos mais variados domínios da sociedade, em benefício da comunidade local, nacional ou internacional;

§ O Município de Reguengos de Monsaraz tem em vigor o Regulamento das Distinções Honoríficas aprovado pela Assembleia Municipal na reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, com entrada em vigor no dia 19 de janeiro de 2011, que define os tipos de distinções a atribuir, os respetivos critérios e procedimentos de decisão;

§ O reconhecimento público atribuído aos homenageados considera valores determinantes para a sociedade, como o humanismo, a solidariedade, o altruísmo, a criatividade, o progresso das ciências, da técnica e das artes, constituindo, deste modo, um estímulo para que a excelência, assim reconhecida, possa inspirar e impelir, pelo exemplo, a que outros a repitam e, até, excedam tais atos ou desempenhos de excepcional mérito;

§ Nos termos do disposto no artigo 7.º, do supracitado Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz as áreas de reconhecimento da Medalha de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz, se distribuem pelas seguintes designações:

- a) Medalha de Mérito Ambiental;
- b) Medalha de Mérito Científico;
- c) Medalha de Mérito Cívico;
- d) Medalha de Mérito Cultural;
- e) Medalha de Mérito Desportivo;
- Medalha de Mérito Empreendedor;
- g) Medalha de Mérito Social.

§ De acordo com o disposto no artigo 9º, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a Medalha de Mérito Ambiental será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que pelas suas ações ou atividade desenvolvida tenham contribuído de forma significativa para a conservação e defesa da natureza e proteção do meio ambiente;

§ A formação e preparação dos jovens neste desígnio assumem um papel fulcral na defesa de um planeta mais protegido e mais duradouro;

§ Neste contexto, os eleitos locais que compõem a Câmara Municipal, consideram merecedor do reconhecimento da Medalha de Mérito Ambiental pelo seu valioso contributo para a conservação e defesa da natureza, proteção do meio ambiente e formação de jovens nesta consciência ambiental o **Agrupamento 1085 de Reguengos de Monsaraz**;

§ De acordo com o disposto no artigo 10º, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, a Medalha de Mérito Científico será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam de forma decisiva para a inovação, formação, desenvolvimento tecnológico ou científico;

§ A investigação avançada, na área da saúde humana, se reveste de uma importância vital para a preservação da espécie e melhoria da qualidade de vida de todos;

§ Todos os membros da Câmara Municipal consideram merecedora da atribuição da Medalha de Mérito Científico **Antónia Rogado Sepúlveda**;

§ De acordo com o disposto no artigo 11.º, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz a Medalha de Mérito Cívico é concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que constituem exemplo de dedicação às causas públicas, nomeadamente no âmbito do dirigismo



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*associativo, da atividade política, do espírito altruísta ou filantrópico ou que pratiquem atos que revelem grande valor, coragem e abnegação em prol da comunidade;*

§ *A natureza do mérito afigura-se a todos os eleitos locais que compõem a Câmara Municipal que a **ANI+Reguengos - Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz**, é credora de tal reconhecimento;*

§ *Nos termos preceituados pelo artigo 12.º, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz a Medalha de Mérito Cultural é concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham destacado em qualquer forma de expressão cultural, designadamente na literatura, nas artes plásticas, no teatro, na música, no cinema ou que, de qualquer forma, tenham promovido a cultura, a história e o património local;*

§ *No panorama cultural, a música filarmónica, detém fortes raízes na história e na cultura do povo reguenguense;*

§ *A atividade artística reflete a história e a cultura de um povo, assumindo um papel fundamental no desenvolvimento económico e social local;*

§ *Os eleitos locais que compõem a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz consideram que, neste contexto, é merecedor do reconhecimento da Medalha de Mérito Cultural pelo seu valioso contributo para o engrandecimento cultural da comunidade o jovem músico e compositor **João Miguel dos Santos Falé**;*

§ *De acordo com o artigo 13.º, Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz a Medalha de Mérito Desportivo é concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham destacado na prática desportiva ou no associativismo desportivo;*

§ *Em reconhecimento do valor e méritos obtidos é entendimento de todos os eleitos locais que compõem esta Câmara Municipal, são merecedores da atribuição da Medalha de Mérito Desportivo: a Sociedade Columbófila Corvalense que este ano completa 70 anos de idade todos dedicados à promoção do desporto e da modalidade na freguesia de Corval; o **Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Reguengos de Monsaraz** que este ano celebra as suas bodas de prata; **Tomás Maria Serrano Dias** que este ano se sagrou Campeão Nacional no Troféu Promoção, do Campeonato Nacional de Todo o Terreno; e, **João Guedes Félix**, este ano vice-campeão do mundo em equipas em duplo minitrampolim no Campeonato do Mundo de Sofia (Bulgária);*

§ *O artigo 14º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz estabelece que a Medalha de Mérito Empreendedor é concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que no desempenho da sua atividade nos domínios da gestão, do comércio, da agricultura, da indústria ou dos serviços, tenham contribuído para a promoção e desenvolvimento económico e social do concelho de Reguengos de Monsaraz;*

§ *A produção de vinhos de qualidade fortalece a economia local e ajuda ao fortalecimento da identidade do concelho;*

§ *Os membros desta Câmara Municipal consideram merecedor da atribuição Medalha de Mérito Empreendedor o empresário **Luís Filipe Carias de Matos Perdiz**;*

§ *O artigo 15º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz estabelece que a Medalha de Mérito Social será concedida a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras,*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

que tenham contribuído para a promoção do bem-estar ou melhoria das condições de vida da população e para a concretização de valores como a justiça, a solidariedade e a igualdade;

§ A proteção e os cuidados às pessoas seniores do nosso concelho devem ser valorizados e incrementados;

§ Os eleitos locais que compõem a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz consideram merecedoras da atribuição da Medalha de Mérito Social à **Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio** e o **Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Rosário de S. Pedro do Corval**, ambos a celebrarem, neste ano, 25 anos de vida dedicada aos mais idosos;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado no artigo 7.º, alíneas c) e d), e) e, f) e artigo 8.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz a presente proposta de concessão de Medalhas de Mérito a:

i) Medalha de Mérito Ambiental: **Agrupamento 1085 de Reguengos de Monsaraz;**

ii) Medalha de Mérito Científico: **Antónia Rogado Sepúlveda;**

iii) Medalha de Mérito Cívico: **ANI+Reguengos - Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz;**

iv) Medalha de Mérito Cultural: **João Miguel dos Santos Falé;**

v) Medalhas de Mérito Desportivo: **Sociedade Columbófila Corvalense; Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Reguengos de Monsaraz; Tomás Maria Serrano Dias e, João Guedes Félix;**

vi) Medalha de Mérito Empreendedor: **Luís Filipe Carias de Matos Perdiz;**

vii) Medalha de Mérito Social: **Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio e Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Rosário de S. Pedro do Corval.**

b) Que a atribuição das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 18.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 94/GP/2022; -----

---- b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado no artigo 7.º, alíneas c) e d), e) e f) e artigo 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:-----

---- i) Medalha de Mérito Ambiental: **Agrupamento 1085 de Reguengos de Monsaraz;**-----

---- ii) Medalha de Mérito Científico: **Antónia Rogado Sepúlveda;**-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

---- iii) Medalha de Mérito Cívico: ANI+Reguengos - Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz;-----

---- iv) Medalha de Mérito Cultural: João Miguel dos Santos Falé;-----

---- v) Medalhas de Mérito Desportivo: Sociedade Columbófila Corvalense, Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Reguengos de Monsaraz, Tomás Maria Serrano Dias e João Guedes Félix;-----

---- vi) Medalha de Mérito Empreendedor: Luís Filipe Carias de Matos Perdiz;-----

---- vii) Medalha de Mérito Social: Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio e Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Rosário de S. Pedro do Corval;-----

---- c) Que a atribuição das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 18.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;-----

---- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

---- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, tendo a mesma dado a conhecer a presente proposta de atribuição das medalhas de mérito, bem como das medalhas de ouro. Informou, ainda, que este ano o executivo municipal entendeu convidar as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista a participarem neste processo, num ato de democracia.-----

---- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, para referir que tal como o seu colega de bancada Nuno Lavaredas o fez, também ela gostaria de deixar uma nota, sendo que as primeiras palavras são dirigidas ao executivo Municipal para felicitar pela postura que teve, tal como a Senhora Presidente da Câmara Municipal acabou de dizer, pelo ato de democracia. Afirmou, de seguida, que não é pelo ato de democracia que felicita o executivo, pois esta prática deveria ser um dado adquirido, mas infelizmente não o é. Referiu, ainda, felicitar o executivo pela sua coerência, porque o Partido Social Democrata quando estava na oposição defendia isto, sendo que o problema é quando saímos da oposição e vamos para o poder esquecemo-nos daquilo que dizíamos quando eramos oposição e praticamos o contrário, sendo que, por vezes, não é possível por várias razões, mas neste caso não se coloca essa questão e por isso o Partido Social Democrata poderia chegar aqui e repetir as práticas, mas felizmente não o fez. Assim, agradeceu, uma vez mais, pela coerência e porque é mais uma prova de que os princípios



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

da democracia e do respeito pela oposição são valorizados por este executivo. Em segundo lugar, a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva referiu que tal como felicitou o executivo municipal, queria, também, felicitar a oposição, neste caso concreto as Senhoras Vereadoras, porque o Partido Socialista também fez aquilo que se espera da oposição, que é ser uma oposição responsável e construtiva e colaborou, quando poderia ter-se recusado ou vir depois na votação apresentar alguma história ou criar alguma narrativa, mas pelos vistos não o fez e colaborou. De seguida, deixou o desejo que continuem nesse caminho, pois é o que todos queremos e ficamos todos a ganhar, ganha o PSD, ganha o PS e, sobretudo, ganha Reguengos de Monsaraz e ganham os reguenguenses. De seguida, a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva referiu ter uma sugestão para apresentar, o que, em sua opinião, é a parte menos boa deste processo, referindo que já deram muitas provas e continuam a dar de que os princípios da cidadania ativa, da democracia participada, são princípios que este executivo tem em mente e procura por em prática. Deixou, de seguida, a sugestão ao executivo, parecendo-lhe, também, ser pertinente neste caso criar ou pensar em criar um conselho consultivo para a atribuição de distinções honoríficas, sendo que em relação aos moldes e sobre quem integrará o mesmo também tem algumas ideias e se for preciso poderá colaborar. Prosseguiu, referindo que hoje aqui nesta Assembleia Municipal chegam vários nomes, que com todo o gosto votarão, mas se por um lado correm o risco de estar a dar muitas medalhas e poderá ser visto desta forma, como o “copo meio vazio”, mas ao mesmo tempo é o “copo meio cheio”, porque se há muitos nomes é uma prova de qualidade, de vitalidade e, naturalmente, também, de diversidade, porque têm aqui muitas áreas e é possível atribuir muitas distinções porque os reguenguenses merecem. Referiu, ainda, que a sua ideia era a criação de um órgão consultivo para que esta Assembleia Municipal, que hoje aqui vai votar nestes nomes, pudesse num momento anterior ter um papel a dizer, por exemplo, na proposta dos nomes, sendo verdade que a oposição participou, mas se pensarmos estamos a falar a nível do executivo e na Câmara Municipal temos apenas dois partidos representados (o PSD e o PS), sendo que a Assembleia Municipal é o órgão mais representativo dos reguenguenses e, portanto, é aquele que é mais completo nesse sentido, uma vez que temos o dobro dos partidos em representação, para além dos referidos (o PSD e PS) temos, também, a CDU e o Partido CHEGA, pelo que esta Assembleia Municipal também deveria estar representada nesse possível órgão consultivo, fazer as suas



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

propostas atempadamente e mostrar a sua posição, mas sempre antes do processo chegar à reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal. Mais disse, que por outro lado a sociedade também poderia ser convocada, porque também poderiam ser convidadas personalidades, à semelhança do que se faz noutros órgãos, na defesa da aproximação aos cidadãos, da transparência e dos princípios da cidadania ativa. Poder-se-ia perguntar a essas personalidades se têm propostas ou quem gostariam de ver distinguido nesta ocasião, nesta data importante e solene que é o Dia da Cidade. Referiu, ainda, que esta ideia exige alguma alteração ao Regulamento porque o mesmo não prevê, no entanto, é uma sugestão que vale o que vale, mas que em sua opinião poderia ser repensada, em primeiro lugar, porque estamos a votar em nomes e, depois, porque havendo alguma alteração é preciso rever o Regulamento, pelo que julga ser o momento certo para pensar nesta mudança, caso, assim seja entendido. -----

---- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a sugestão da Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, referindo ficar registada a nota. -----

---- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer a intervenção da Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, nas palavras proferidas no início, referindo que será, obviamente, analisada a sugestão apresentada a qual lhe parece pertinente. -----

---- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que passariam, de seguida, às votações. -----

---- Para a “Medalha de Mérito Ambiental” e, após votação secreta, para o Agrupamento 1085 de Reguengos de Monsaraz, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: ----

---- Votos entrados na urna – dezoito; -----

---- Votos a favor – dezasseis; -----

---- Votos contra – um; -----

---- Votos em branco – um. -----

---- Para a “Medalha de Mérito Científico” e, após votação secreta, para a Senhora Antónia Rogado Sepúlveda, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

---- Votos entrados na urna – dezoito; -----

---- Votos a favor – dezoito. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Para a “Medalha de Mérito Cívico” e, após votação secreta, para a ANI+ - Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- Votos entrados na urna - dezoito; -----

----- Votos a favor - dezassete; -----

----- Votos em branco - um. -----

----- Para a “Medalha de Mérito Cultural” e, após votação secreta, para o Senhor João Miguel dos Santos Falé, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- Votos entrados na urna - dezoito; -----

----- Votos a favor - onze; -----

----- Votos contra - quatro; -----

----- Votos em branco - três. -----

----- Para a “Medalha de Mérito Desportivo” e, após votação secreta, para a Sociedade Columbófila Corvalense, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- Votos entrados na urna - dezoito; -----

----- Votos a favor - dezassete; -----

----- Votos em branco - um. -----

----- Para a “Medalha de Mérito Desportivo” e, após votação secreta, para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Reguengos de Monsaraz, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- Votos entrados na urna - dezoito; -----

----- Votos a favor - dez; -----

----- Votos contra - dois; -----

----- Votos em branco - cinco. -----

----- Não participou na votação o Senhor Deputado desta Assembleia Municipal Rogério Paulo Carujo Carreteiro, uma vez que o mesmo pertence aos órgãos sociais do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Para a “Medalha de Mérito Desportivo” e, após votação secreta, para o Senhor Tomás Serrano Dias, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Votos entrados na urna – dezoito; -----

----- Votos a favor – dezoito. -----

----- Para a “Medalha de Mérito Desportivo” e, após votação secreta, para o Senhor João Guedes Félix, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- Votos entrados na urna – dezoito; -----

----- Votos a favor – dezoito. -----

----- Para a “Medalha de Mérito Empreendedor” e, após votação secreta, para o Senhor Luís Filipe Caria de Matos Perdiz, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- Votos entrados na urna – dezoito; -----

----- Votos a favor – dezasseis; -----

----- Votos contra – um; -----

----- Votos em branco – um. -----

----- Para a “Medalha de Mérito Social” e, após votação secreta, para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- Votos entrados na urna – dezoito; -----

----- Votos a favor – dezoito. -----

----- Para a “Medalha de Mérito Social” e, após votação secreta, para o Centro Social Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de São Pedro do Corval, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- Votos entrados na urna – dezasseis; -----

----- Votos a favor – dezasseis. -----

----- Não participaram na votação os Senhores Deputados João Carlos Borrego Alves da Silva e António José Fialho Cartaxo, uma vez que ambos pertencem aos órgãos sociais do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de São Pedro do Corval. -----

----- Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou: -----

----- a) Atribuir a “Medalha de Mérito Ambiental”, por maioria, com dezasseis votos a favor e um voto contra e um voto em branco, ao Agrupamento 1085 de Reguengos de Monsaraz; -----

----- b) Atribuir a “Medalha de Mérito Científico”, por unanimidade, com dezoito votos a favor, à



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Senhora António Rogado Sepúlpeda; -----  
---- c) Atribuir a “Medalha de Mérito Cívico”, por maioria, com dezassete votos a favor e um voto em branco, à ANI+ Reguengos – Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz; -  
---- d) Atribuir a “Medalha de Mérito Desportivo”, por maioria, com dezassete votos a favor e um voto em branco, à Sociedade Columbófila Corvalense; -----  
---- e) Atribuir a “Medalha de Mérito Desportivo”, por unanimidade, com dezoito votos a favor, ao Senhor Tomás Maria Serrano Dias; -----  
---- f) Atribuir a “Medalha de Mérito Desportivo”, por unanimidade, com dezoito votos a favor ao Senhor João Guedes Félix; -----  
---- g) Atribuir a “Medalha de Mérito Empreendedor”, por maioria, com dezasseis votos a favor, um voto contra e um voto em branco, ao Senhor Luís Filipe Carias de Matos Perdiz; -----  
---- h) Atribuir a “Medalha de Mérito Social”, por unanimidade, com dezoito votos a favor, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio; -----  
---- i) Atribuir a “Medalha de Mérito Social”, por unanimidade, com dezoito votos a favor, ao Centro Social Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de São Pedro do Corval. -----  
---- j) Que a entrega das medalhas tenha lugar no âmbito das comemorações do 18.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. -----

### **Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalha de Ouro**

---- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 do corrente mês de novembro, atinente à concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado nos artigos 3.º, alínea a), 4.º e 5.º, todos do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

---- *Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

---- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 23 de novembro de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 95/GP/2022, firmada em 18 de novembro de 2022, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“PROPOSTA N.º 95/GP/2022**

#### **DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO**

Considerando que:

§ O Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz aprovado pela Assembleia Municipal na reunião ordinária realizada em 27 de dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, com entrada em vigor no dia 19 de janeiro de 2011, tem por finalidade distinguir e reconhecer publicamente pessoas singulares ou coletivas que contribuíram, ou contribuem, com as suas ações, nos mais variados domínios de atuação, para o engrandecimento e prestígio do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como todos os trabalhadores do município que, no exercício da sua atividade, se tenham distinguido pelo exemplar comportamento, pela competência profissional e pela dedicação à causa pública;

§ O artigo 4.º, do referido Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz prevê como meio de reconhecimento a pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por feitos excecionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, por notáveis atos de coragem ou de abnegação, ou pela concessão de benefícios de excecional relevância, cujo nome esteja ligado à vida ou à história do município, a atribuição da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz;

§ Os eleitos locais que compõem a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz consideram que se revelam credores de reconhecimento, para atribuição da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz:

- **Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes** pela passagem dos 100 anos da Liga dos Combatentes dedicado à assistência daqueles que, defendendo o nome da pátria, colocaram em risco a sua vida nas diferentes batalhas travadas por Portugal;

- **Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz** pela passagem dos seus 500 anos de vida dedicada à assistência aos mais necessitados da freguesia de Monsaraz; e,

- **José Carlos Tavares Singéis**, a título póstumo, pela sua dedicação à causa pública, pela sua dedicação profissional e assistência a muitos reguenguenses;

Propomos ao Executivo Municipal:



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado nos artigos 4.º e 5.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz a presente proposta de concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz a:

i) Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes;

ii) Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz; e,

iii) José Carlos Tavares Singéis;

b) Que a concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 18º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 95/GP/2022; -----

---- b) Em consonância, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nos artigos 4.º e 5.º, do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos: -----

---- i) Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes; -----

---- ii) Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz; -----

---- iii) José Carlos Tavares Singéis; -----

---- c) Que a concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 18º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade; -----

---- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----

---- Para a “Medalha de Ouro” e, após votação secreta, ao Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

---- Votos entrados na urna – dezoito; -----

---- Votos a favor – dezoito. -----

---- Para a “Medalha de Ouro” e, após votação secreta, à Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, tendo participado dezassete deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

---- Votos entrados na urna – dezassete; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- Votos a favor – dezassete. -----

----- Não participou na votação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, uma vez pertencer aos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz. -----

----- Para a “Medalha de Ouro” e, após votação secreta, a título póstumo, ao Senhor José Carlos Tavares Singéis, tendo participado dezoito deputados, foi obtido o seguinte resultado: -----

----- Votos entrados na urna – dezoito; -----

----- Votos a favor – dezoito. -----

----- Apreciado e discutido este assunto a Assembleia Municipal deliberou: -----

----- a) Atribuir a “Medalha de Ouro”, por unanimidade, com dezoito votos a favor, ao Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes; -----

----- b) Atribuir a “Medalha de Ouro”, por unanimidade, com dezassete votos a favor, à Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz; -----

----- c) Atribuir a “Medalha de Ouro”, por unanimidade, com dezoito votos a favor, ao Senhor José Carlos Tavares Singéis, a título póstumo. -----

----- d) Que a entrega das medalhas tenha lugar no âmbito das comemorações do 18.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Mais disse a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que o público poderá intervir, no entanto, visto estarmos perante uma sessão extraordinária, as questões colocadas deverão ser relacionadas com a temática da ordem do dia. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

### APROVAÇÃO EM MINUTA

----- Lavrada e lida pela Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, Adriana Filipa da Conceição Amador, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão. -----

----- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.  
-----

----- A Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

----- O Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

----- A Segundo Secretário: \_\_\_\_\_